



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº303/2021 exarado no processo administrativo nº 701/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PÉS DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DOS BANCOS DO CAMPO MUNICIPAL ALTO DA BRONZE

DAMBROS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 04.893.357/0001-05 Situado a Rua do Sertão, Nº 226, Centro, MATA – RS, CEP 97410-000, no valor total de R\$ 1,240,00(Um mil duzentos e quarenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1,240,00(Um mil duzentos e quarenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida:8459

Projeto/Atividade 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 17 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL